



DECRETO Nº 13.223/2023

Institui Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre-COMPCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Resolução nº 023/2023-COMPCA;

Considerando o disposto no processo digital nº 7589/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral, com os membros a saber:

Luciene Neves de Assis - Representante Suplente da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes

Jacyara Conceição Rosa Mardigan - Representante Suplente do Instituto Federal do Espírito Santo- IFES

Mariuza Valory Gama - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Art. 2º - A comissão será presidida por Luciene Neves de Assis.

Art. 3º - Esta Comissão será responsável pela coordenação do processo eleitoral, visando o preenchimento de 09 vagas de representantes da sociedade civil e normatizando a indicação de 09 vagas de representantes do poder público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 20 de outubro de 2023.

NEMROD EMERICK – NIRRO
Prefeito Municipal

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101